



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 98146-0197

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 02/2025

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE, SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 176 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, APRESENTA AO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Seja conferido Título Honorífico de Cidadão Santelenense ao Nutricionista e Biomédico, Senhor **JACKSON DIAS FERREIRA**, pelos serviços de notória relevância que presta à população do município de Nova Santa Helena.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.

Ademir Dias da Silva
Presidente